SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS				
Memorando nº: Da (Unidade Solicitante	e):•			de
Para: Secretaria – Ex				
S	Senhor Secretário,			
D.O.U de 15/10/98, Exercício de (a) servidor(a)	Conforme disposto no Artigezembro de 1997 e Portaria solicito a V.Ex. ^a autorizar, marcadas para gozo no permotivo de superior interesse	Normativa n. ° 2/98 a interrupção das fríodo de/	8 - SRH, exférias regula_/ a	amentares, alusivas ao
, r	<u>-</u>			
Acolhida a solicitação por V.Ex.ª, a interrupção se iniciará em/, e os dias complementares de férias serão usufruídos no período de/ a/ (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO – VIDE CAMPO OBSERVAÇÃO).				
:	Em/			
	CARIMBO E ASSIN DA UNIDAD	ATURA DO DIRIG E SOLICITANTE	ENTE	
Reservado para o SE/	/MT			
	() Autorizo a interrupção s() Indefiro o pedido, considerado			
	Em,/			
	SECRETÁR	IO-EXECUTIVO		

OBSERVAÇÃO:

Art. 80- Lei 8112/90: "As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Parágrafo Único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, observado o disposto no art. 77. ";

Art. 12-Portaria Normativa SRH/ex-MARE 2/98: "Na interrupção das férias por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, o restante do período integral ou da etapa, no caso de parcelamento, será gozado de uma só vez, sem qualquer pagamento adicional, antes da utilização do período subseqüente.".